

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Janeiro a Março de 2022





RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO - IPMC

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2022

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Lei 4320/1964, Lei Complementar 101/2000, Portaria 1164/2019 e Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3, a Unidade de Controle Interno do IPMC apresenta o relatório das atividades realizadas no período de janeiro a março de 2022, com o objetivo de demonstrar a legalidade, eficiência e eficácia dos atos da gestão, em consonância com o Plano de Atividades de Controle Interno do IPMC – 2022.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada envolve ações de conferências, participação em reuniões, exames, verificação de documentos e checklists.

VERIFICAÇÕES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Conselho de Administração

A atuação do Conselho de Administração e os requisitos necessários para mandato dos membros estão em conformidade com o Regimento Interno do IPMC e Lei 9.717/98, art. 8º B. As atas das reuniões são publicadas regularmente.

Reuniões Realizadas		
151º Reunião	23/02	9:00h
152º Reunião	20/04	9:00h

2. Conselho Fiscal

A atuação do Conselho Fiscal e os requisitos necessários para mandato dos membros estão em conformidade com o Regimento Interno do IPMC e Lei 9.717/98, art. 8º-B. As atas das reuniões são publicadas regularmente.

Reuniões Realizadas		
55º Reunião	24/03	9:00h



3. Comitê de investimentos

A atuação do Comitê de Investimentos está em conformidade com o Regimento Interno do IPMC e Decreto Municipal nº 1.606/2019. As atas das reuniões são publicadas regularmente.

Reuniões Realizadas		
158º Reunião	25/01	9:00h
159º Reunião	22/02	9:00h
160º Reunião	22/03	9:00h

GABINETE - PRESIDÊNCIA

4. Diretoria Executiva (Pró-Gestão RPPS)

Os membros da Diretoria Executiva atendem o disposto no art. 8º-B da Lei nº 9717/98.

5. Ouvidoria (Pró-Gestão RPPS)

O IPMC possui Ouvidoria própria conforme estabelece Decreto Municipal nº 1303/2014 - Regimento Interno IPMC e Portaria nº 1263/2018.

6. Relatório de Governança Corporativa (Pró-Gestão RPPS)

O Relatório de Governança do IPMC tem periodicidade semestral com publicação no portal do IPMC.

7. Planejamento (Pró-Gestão RPPS)

Elaborado Plano de Ação Anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

8. Código de Ética (Pró-Gestão RPPS)

É disponibilizado no portal do IPMC o Código de Ética e Conduta da Instituição – Portaria nº 755/2019.

9. Segregação das atividades (Pró-Gestão RPPS)

As atividades de Concessão de Benefícios e Folha de Pagamento são segregadas conforme estrutura organizacional do IPMC que possui duas gerências distintas para o exercício das atividades relacionadas.



10. Mandado, Representação e Recondição (Pró-Gestão RPPS)

O processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal está regulamentado no Decreto Municipal nº 1303/2014.

CONTROLE INTERNO

11. Estrutura de Controle Interno (Pró-Gestão RPPS)

O IPMC possui em sua estrutura área de Controle Interno e executa suas atividades de acordo com o plano anual pré-definido.

12. Transparência (Pró-Gestão RPPS)

O Cronograma das ações de Educação Previdenciária e as informações contábeis, financeiras, investimentos e previdenciárias do Instituto encontram-se disponíveis no site do IPMC e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC

13. Atendimento às demandas originárias do Tribunal de Contas do Estado Paraná – TCE/PR e Secretaria de Previdência - SPREV

Não houve demandas no período.

14. Acompanhamento da Agenda de Obrigações TCE/PR e Calendário SPREV

Atendido os prazos de acordo com a Instrução Normativa nº 166/2021 do TCE/PR e Calendário para envio de informações à SPREV / SRPPS MPS nº 204, art. 5º, XVI e § 6º.

Calendário SPREV – 1º Trimestre / 2022

DATA LIMITE PARA ENVIO ¹	DAIR ²	DATA DE ENVIO	DIPR ³	DATA DE ENVIO	DRAA ATUÁRIO ⁵	DATA DE ENVIO	DPIN ⁴ DAF / INVEST.	DATA DE ENVIO
	Demonstrativo Mensal DAF / INVEST.		Demonstrativo Bimestral DAF / CONTAB.		Demonstrativo Anual			
31/03/2022	Dezembro de 2021	02/02/2022	6º Bimestre de 2021	26/01/2022	-	-	-	-
31/03/2022	-	-	1º Bimestre de 2022	28/03/2022	Exercício 2022	17/03/2022	Exercício 2022	08/03/2022



Agenda de Obrigações TCE/PR – 1º Trimestre / 2022

OBRIGAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE TCE/PR	DATA DE ENVIO - IPMC
Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2021	DAF / ADM	05/01/2022	03/01/2022
Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP, referente ao mês de dezembro de 2021	DP / FOLHA PAGTO	20/01/2022	18/01/2022
Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2022	DAF / ADM	05/02/2022	03/02/2022
Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2021	DAF / CONTAB.	15/02/2022	08/02/2022
Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP, referente ao mês de janeiro de 2022	DP / FOLHA PAGTO	21/02/2022	07/02/2022
Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2021 (mês treze)	DAF / CONTAB.	28/02/2022	09/02/2022
Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2022	DAF / ADM	05/03/2022	02/03/2022
Encerramento do prazo para envio do SIAP – Folha de Pagamento referente ao mês de fevereiro de 2022	DP / FOLHA PAGTO	21/03/2022	16/03/2022
Fechamento do SIM-AM do mês de abertura do exercício (mês zero), janeiro e fevereiro de 2022	DAF / CONTAB	*02/05/2022	30/03/2022, 04/04/2022, 11/04/2022
Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	DAF / CONTAB	30/04/2022	10/03/2022

15. Acompanhamento do julgamento da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR

No Primeiro Exame Instrução nº 3243/2021 e Parecer do Ministério Público nº 710/2021 foram julgadas pela regularidade das Contas do exercício de 2020 do IPMC.

16. Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Pró-Gestão RPPS)

Cartilha do Servidor publicada no site do IPMC. Audiência Pública será realizada em 19/04/2022.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

INVESTIMENTOS

17. Política de Investimentos (Pró-Gestão)

A Política Anual de Investimentos para o ano de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e norteada pelos princípios da ética, segurança, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações. Foi analisada e deliberada pelo Comitê de Investimentos em 22 de fevereiro de 2022, aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Município nº 38, suplemento 1 de 23 de fevereiro de 2022.

18. Alocação de Recursos

As alocações de recursos estão de acordo com a Política de Investimentos, Resolução CVM nº 4.963/2021, atende os limites, alçadas e segmentos estabelecidos.

19. Credenciamento de Instituições Financeiras

As Instituições Financeiras credenciadas atendem o Edital de Credenciamento nº 001/2019 vigente que está em conformidade com o Manual de Critérios e Procedimentos – DAF/INV/001, Decreto Municipal nº 1.303/2014, Resolução CMN 4963/2021, Portaria MPS nº 519/2010, Lei Federal nº 9.717/1998 e Acórdão TCE/PR nº 2368/2012. Está disponível do Portal do IPMC relação atualizada das Instituições Financeiras credenciadas.

20. Autorização para aplicação e resgate de recursos previdenciários (Pró-Gestão RPPS)

As aplicações e resgates dos recursos previdenciários realizados estão em conformidade com o Manual de Critérios e Procedimentos – DAF/INV/003.

21. Definição de Limites de Alçadas (Pró-Gestão RPPS)

Os limites de alçadas estão definidos na Política de Investimentos do IPMC.



ADMINISTRATIVO

22. Políticas de Segurança da Informação (Pró-Gestão RPPS)

O IPMC atua em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão 23.282/2018, Normas de Governança, Política de Segurança da Informação, Cadernos Técnicos, Normas Técnicas, Decretos Municipais 247/2016 e 236/2018 e Manual de Critérios e Procedimentos DAF/ADM/001 e DAF/ADM/002, relativas a Procedimentos de Contingência – sistemas, banco de dados, controle de acessos e Utilização e Controle de acesso aos recursos de TI.

23. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor (Pró-Gestão RPPS)

As políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor está sob gestão da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal - SMAP que atende com regularidade as ações propostas.

24. Certificação dos dirigentes, membros dos conselhos administrativo e fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos (Pró-Gestão RPPS)

A Diretoria Executiva, o gestor de recursos e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos possuem certificação que atende o Manual de Certificação Profissional - Versão 1.1 - SPREV. Comunicado aos conselheiros quanto a exigência de Certificação Profissional para ingresso ou permanência na função.

25. Gestão de Pessoas (Pró-Gestão RPPS)

O IPMC possui em seu quadro próprio, ocupado por servidores efetivos, comissionados ou cedidos pelo ente federativo. A gestão de pessoal é realizada conforme normativas definidas pelo ente.

26. Plano de Ação de Capacitação (Pró-Gestão RPPS)

Plano de Ação de Capacitação 2022 realizado.

27. Acompanhamento das alterações contratuais (TCE-PR)

As alterações contratuais são realizadas regularmente.



ORÇAMENTO / TESOURARIA

28. Acompanhamento da Execução Orçamentária (TCE-PR)

Receita

Fonte	Previsto	Realizado
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	363.145.092,47	415.600.842,23
Taxa de Administração do RPPS	2.626.207,53	589.504,36

Despesa

Fonte	Previsto	Realizado
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	384.372.000,00	384.385.795,57
Taxa de Administração do RPPS	2.488.499,01	2.709.401,13

29. Acompanhamento dos repasses das Contribuições Previdenciárias e do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (TCE-PR)

Os repasses das Contribuição Patronal e dos Aportes para cobertura do Déficit Atuarial foram realizados regularmente.

Repasses – 1º Trimestre/2022

Mês	Contribuição Patronal	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Janeiro	R\$ 38.659.449,26	R\$ 48.391.486,24
Fevereiro	R\$ 37.765.012,97	R\$ 48.258.699,65
Março	R\$ 38.199.917,83	R\$ 48.524.272,11

30. Acompanhamento dos pagamentos de parcelamentos – CADPREV

O pagamento dos acordos de parcelamento - CADPREV (nº 01825/2017, nº 01826/2017 e nº 01827/2017) foram realizados regularmente.

Parcelamentos - CADPREV – 1º Trimestre/2022

Mês	Parcelamentos Previdenciários
Janeiro	R\$ 3.463.921,60
Fevereiro	R\$ 3.500.945,91
Março	R\$ 3.550.062,23



31. Verificação das aplicações dos recursos da taxa de administração e previdenciários.

As aplicações dos recursos da taxa de administração e previdenciário foram realizadas com regularidade. A estratégia de alocação de recursos segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos - 2022.

32. Verificação da adequação dos percentuais de contribuição previdenciária (patronal/servidor) estabelecidas no cálculo atuarial com a legislação específica pertinente. (TCE-PR)

Os percentuais de repasses das contribuições patronal e do servidor estão de acordo com o cálculo atuarial e legislação específica.

33. Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos. (Pró-Gestão)

A cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos estão de acordo com Manual de Critérios e Procedimentos DP/CB/006 e DAF/TES/001.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

34. Concessão e revisão de aposentadoria e pensão (Pró-Gestão RPPS)

Foram concedidos no 1º trimestre de 2022, 293 aposentadorias e 45 pensões.

Os processos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões foram realizados em conformidade com o Manual de Critérios e Procedimentos – DP/CB/001, DP/CB/002, DP/CB/003, DP/CB/004.

35. Verificação dos encaminhamentos de aposentadorias e pensões ao TCE-PR (TCE-PR)

As aposentadorias e pensões concedidas foram encaminhadas ao TCE/PR nos prazos estabelecidos.



FOLHA DE PAGAMENTO

36. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas (Pró-Gestão RPPS) (TCE-PR)

Em cumprimento a Portaria conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71 de 29 de junho de 2021. O envio de informações do evento da 1º fase do E-Social ocorreu em agosto/2021.

37. Gestão da Folha de Pagamento (Pró-Gestão RPPS)

A Gestão da Folha de Pagamento está em conformidade com o Manual de Critérios e Procedimentos – DP/FP/001.

A rotina da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas está regular.

ATUARIAL

38. Relatório de Gestão Atuarial (Pró-Gestão RPPS)

O Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2022 Data-Base: 31/12/2022 foi elaborado contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

39. Verificação do rol de responsáveis do sistema CADPREV / SPREV (SPREV)

A responsáveis pelo sistema CADPREV estão devidamente cadastrados. Diretoria de Previdência está realizando a atualização dos servidores cadastrados nos sistemas da SPREV para posterior registro em ato normativo.

40. Acompanhamento dos critérios para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (TCE-PR)

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido em 02/03/2022 com validade até 29/08/2022.

Atividades do Controle Interno:

- Elaboração mensal do Painel de Informações Estratégicas com os resultados financeiros, previdenciários, de investimentos, administrativos e atuariais com novo layout, revisão das fontes de informação, automatização da base de dados, das tabelas e dos gráficos apresentados, comparativo entre o previsto x realizado das receitas e despesas previdenciárias e administrativas e demais melhorias.



- E-mail para conhecimento e orientação quanto ao Decreto Municipal nº 325/2022 que divulga condutas vedadas aos Agentes Públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Curitiba no ano eleitoral de 2022.
- Elaboração da apresentação para Audiência Pública à ser realizada em abril.
- Elaboração e Publicação da Cartilha do Servidor com orientação das novas regras de aposentadoria e pensão.
- Apresentação dos requisitos necessários para Certificação no Programa Pró-Gestão Nível III e IV.
- Coordenação e atendimento à Auditoria Externa realizada no IPMC relativo ao exercício 2021.
- Elaboração e entrega do Relatório de Controle Interno - 2021, parte integrante da Prestação de Contas Anual do IPMC, enviado ao TCE/PR.
- Apresentação das novas regras para Certificação Profissional dos Dirigentes, Gestor de Recursos, membros do conselho fiscal, de administração e Comitê de Investimentos, conforme Manual SPREV.
- Elaboração do Relatório de Governança IPMC – 2º Semestre/2021.
- Elaboração do Relatório de Controle Interno Trimestral – outubro a dezembro de 2021.
- Finalização da revisão dos manuais e fluxogramas em atendimento ao Programa Pró-Gestão RPPS.
- Envio dos documentos e informações para realização da pré-auditoria de renovação da certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.
- Envio de informação às áreas do IPMC, com alertas/recomendações relativas às verificações realizadas.
- Demais atividades correlatas.

Curitiba, 18 de abril de 2022

Sabrina Marceli Fand
Coordenadora do Controle Interno – IPMC
Portaria nº 1164/2019